



Sucupira do Riachão (MA), 10 de maio de 2023

LEI Nº 140/2023

"Dispõe sobre a mudança de nome de Logradouro Público de Unidade Escolar Municipal São Sebastião, para "Unidade Escolar Municipal Neuza Maria Mendonça", e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal editou e aprovou o presente Projeto e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte **LEI**:

Art.1º Unidade Escolar Municipal São Sebastião, localizada na Zona Rural (Povoado Manajos) deste município, passa a denominar — se "Unidade Escolar Municipal Neuza Maria Mendonça".

Parágrafo único: Após provado e Sancionado o projeto em epígrafe, a Câmara Municipal junto com o poder Executivo legalmente deverão informar a Secretaria Municipal de Educação, com o projeto anexado, para que a mesma tome as medidas cabíveis.

Art.2º O referido projeto, faz cumprir a Lei federal 246/2019 "Escola Laica, sem Partido"

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.


WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO

PREFEITO MUNICIPAL



Sancionada, registrada e numerada a presente Lei, que **“Dispõe sobre a mudança de nome de Logradouro Público de Unidade Escolar Municipal São Sebastião, para “Unidade Escolar Municipal Neuza Maria Mendonça”, e dá outras providências”** no gabinete do prefeito municipal de Sucupira do Riachão (MA) sob o nº **140/2023** aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Sucupira do Riachão (MA) 10 de maio de 2023


WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL